



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1778 • Capão Bonito, 15 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Reforma da UBS do Pinhalzinho integra pacote de modernização da saúde municipal



EQUIPAMENTOS DE SAÚDE | A Prefeitura de Capão Bonito segue avançando de forma consistente na melhoria da estrutura da saúde pública municipal.

Neste mês teve início a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Pinhalzinho, ação que integra um pacote amplo de modernização das UBSs do município.

O objetivo é garantir espaços mais adequados, seguros e humanizados, fortalecendo a qualidade do atendimento oferecido à população.

O Programa de Revitalização da Atenção Básica já beneficiou diversas unidades de saúde, entre elas as UBSs dos bairros Ana Benta, Proença, Ferreira das Almas, Nova Capão, Taquaral, entre outras.

Nessas unidades, foram realizadas melhorias estruturais importantes, adequações técnicas e reorganização dos espaços, assegurando melhores condições de trabalho para as equipes de saúde e mais conforto aos usuários do sistema.

Melhorias na UBS do Pinhalzinho - A reforma

da UBS do Pinhalzinho contempla uma série de intervenções estruturais voltadas à modernização da unidade. As melhorias incluem adequações nas salas de atendimento, melhorias nos sistemas elétrico e hidráulico, pintura geral, acessibilidade e reorganização dos ambientes internos.

As ações visam otimizar o fluxo de atendimento, ampliar a funcionalidade dos espaços e proporcionar um ambiente mais acolhedor tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde.

Com a revitalização, a unidade passa a oferecer melhores condições para a realização de consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, acompanhamento de gestantes, ações preventivas e demais serviços essenciais da atenção básica.

Planejamento e continuidade dos investimentos

De acordo com o secretário municipal de Planejamento – Marcelo Batista, o investimento na reforma das unidades básicas de saúde segue um planejamento estratégico e

contínuo da gestão municipal.

“A reforma da UBS do Pinhalzinho teve início em janeiro de 2026 e integra um pacote de melhorias que já beneficiou diversas unidades de saúde do município. Para este ano, também estão previstas as reformas das unidades da Vila Maria e da Vila São Paulo, reforçando o compromisso da gestão com a atenção básica e com a qualidade do atendimento à população”, destacou o secretário.

Saúde mais próxima da população

As Unidades Básicas de Saúde representam a principal porta de entrada da população ao Sistema Único de Saúde (SUS). Por isso, investir na modernização dessas estruturas significa fortalecer a prevenção, ampliar o acesso aos serviços e promover mais qualidade de vida aos cidadãos.

A Prefeitura de Capão Bonito reforça que os investimentos na atenção básica refletem o compromisso com uma saúde pública mais eficiente, humana e próxima da população, garantindo que os serviços cheguem com qualidade a todos os bairros do município.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
 Cuide dos seus lotes e mantenha
 os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
 Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
 MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO



Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL
DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 19/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 19/01/2026: SEGUNDA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 7 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



[f](#) [@prefeitura.cb](#)

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

OPERADOR FLORESTAL

Flexibilidade para trabalhar em turnos/curso de máquinas florestais.
Ensino médio completo/disponibilidade para residir em Itararé.

01 VAGA

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Disponibilidade para início imediato.
Curso de operador/não exige experiência.

01 VAGA

SOLDADOR

Experiência comprovada ou prévia na área.
Salário compatível/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

MECÂNICO DE MANTENÇÃO (DIESEL)

Realizar atendimento em manutenção nos veículos em obras.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

ALIMENTADOR NA LINHA DE PRODUÇÃO

Ensino médio completo.
Vaga masculina.

02 VAGAS

SERVENTE DE OBRAS

Experiência prévia em obras.
Início imediato/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência prévia na área.
Início imediato.

03 VAGAS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (DIESEL)

Auxiliar nos serviços de manutenção mecânica.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

03 VAGAS

FAXINEIRA

Executar trabalhos rotineiros de limpeza.
Experiência prévia na área.

10 VAGAS

SERVENTE FLORESTAL

Realizando atividades de manejo, extração, medição e apoio ao reflorestamento.
Experiência prévia na área será um diferencial.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/01/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



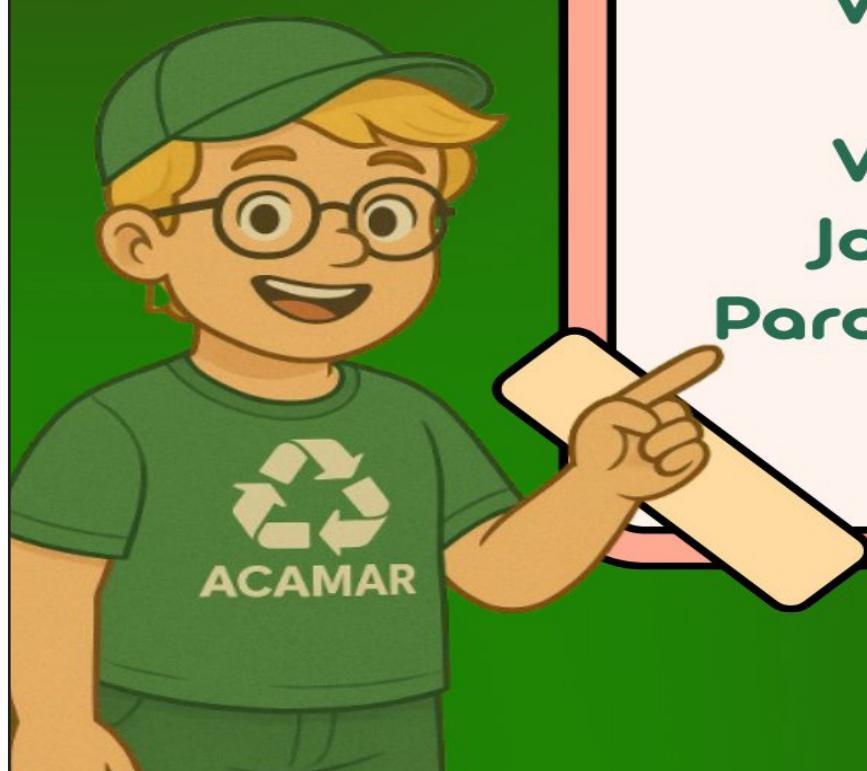
PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Sexta - Feira

**Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.**



ACAMAR

ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

DIPAM 2026

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br

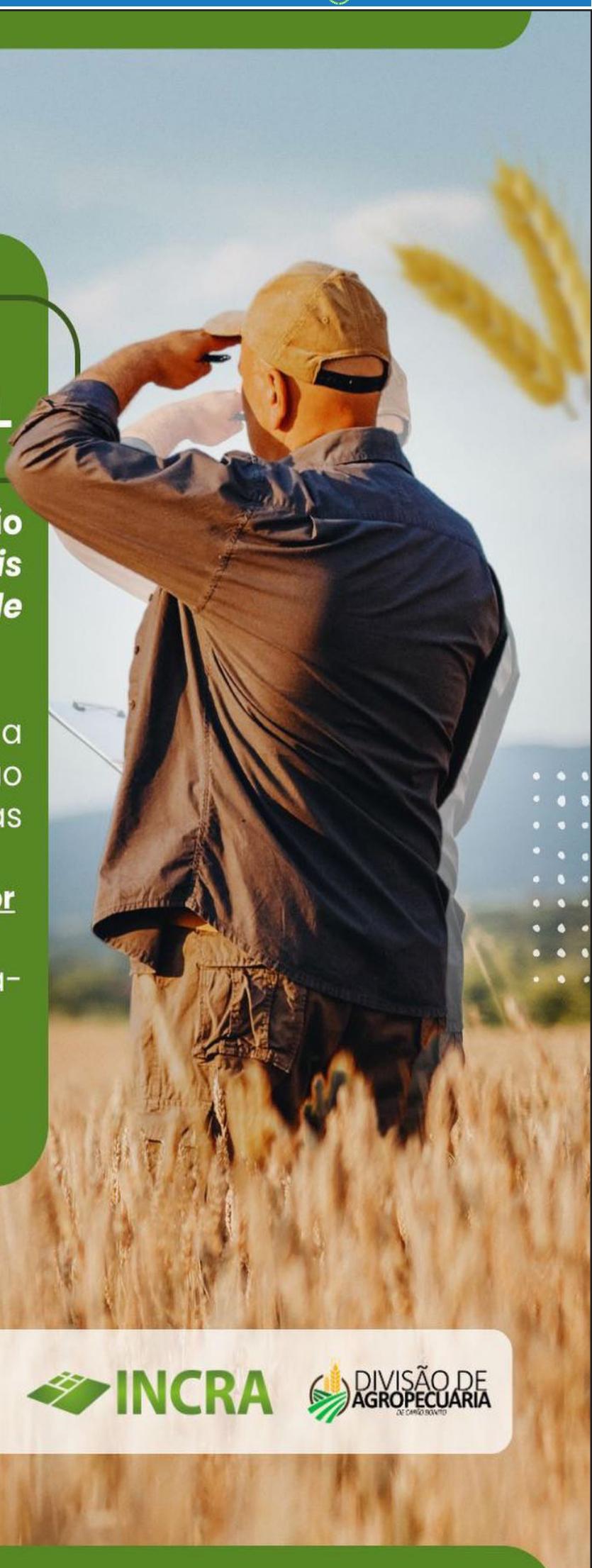
ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



#NESSAS FÉRIAS
VEM PRA

Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,
477, CENTRO



ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



AS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO **Instagram**
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
Bolsa
família



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação nº 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30**
- 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPÔ	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	289.000.000,00	289.000.000,00	62.718.012,58	21,70	295.222.447,38	102,15	-6.222.447,38
2	RECEITAS CORRENTES	272.485.000,00	272.485.000,00	54.207.535,14	19,89	282.256.137,54	103,59	-9.771.137,54
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	38.226.000,00	38.226.000,00	6.900.489,07	18,05	36.890.593,79	96,51	1.335.406,21
4	Impostos	32.432.000,00	32.432.000,00	6.336.695,89	19,54	32.954.755,11	101,61	-522.755,11
5	Taxas	5.782.000,00	5.782.000,00	562.501,75	9,73	3.932.050,44	68,01	1.849.949,56
6	Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	1.291,43	10,76	3.788,24	31,57	8.211,76
7	CONTRIBUIÇÕES	3.691.000,00	3.691.000,00	563.855,26	15,28	3.052.850,84	82,71	638.149,16
11	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	3.691.000,00	3.691.000,00	563.855,26	15,28	3.052.850,84	82,71	638.149,16
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.590.000,00	5.590.000,00	1.696.236,82	30,34	6.721.842,99	120,25	-1.131.842,99
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	10.451,04	14,52	43.252,99	60,07	28.747,01
14	Valores Mobiliários	5.518.000,00	5.518.000,00	1.685.785,78	30,55	6.261.410,21	113,47	-743.410,21
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	417.179,79	0,00	-417.179,79
22	RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	24.127,97	10,49	483.595,73	210,26	-253.595,73
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	350.577,70	1.168,59	-320.577,70
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	9.259,58	23,15	41.863,61	104,66	-1.863,61
27	Outros Serviços	160.000,00	160.000,00	14.865,39	9,29	91.154,42	56,97	68.845,58
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.621.000,00	223.621.000,00	44.385.629,83	19,85	233.809.026,99	104,56	-10.188.026,99
29	Transferências da União e de suas Entidades	88.819.000,00	88.819.000,00	17.870.335,51	20,12	91.197.937,22	102,68	-2.378.937,22
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.102.000,00	74.102.000,00	16.342.580,85	22,05	86.957.290,11	117,35	-12.855.290,11
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	60.700.000,00	60.700.000,00	10.172.713,47	16,76	55.653.799,66	91,69	5.046.200,34
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.127.000,00	1.127.000,00	637.196,19	56,54	1.298.227,20	115,19	-171.227,20
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	296.000,00	296.000,00	171.634,63	57,98	408.337,46	137,95	-112.337,46
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	242.000,00	242.000,00	32.948,84	13,62	213.753,28	88,33	28.246,72
41	Demais Receitas Correntes	589.000,00	589.000,00	432.612,72	73,45	676.136,46	114,79	-87.136,46
42	RECEITAS DE CAPITAL	16.515.000,00	16.515.000,00	8.510.477,44	51,53	12.966.309,84	78,51	3.548.690,16
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	959.700,01	0,00	-959.700,01
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	959.700,01	0,00	-959.700,01
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.515.000,00	16.515.000,00	8.510.477,44	51,53	12.006.609,83	72,70	4.508.390,17
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.365.000,00	4.365.000,00	1.386.000,00	31,75	4.075.132,39	93,36	289.867,61
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.150.000,00	12.150.000,00	7.124.477,44	58,64	7.931.477,44	65,28	4.218.522,56
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	289.000.000,00	289.000.000,00	62.718.012,58	21,70	295.222.447,38	102,15	-6.222.447,38
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	289.000.000,00	289.000.000,00	62.718.012,58	21,70	295.222.447,38	102,15	-6.222.447,38

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
75	DÉFICIT (VI) ¹					2.519.702,41		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	289.000.000,00	289.000.000,00	62.718.012,58	21,70	297.742.149,79	103,02	-8.742.149,79
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.907.670,89			32.907.670,89		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		32.907.670,89			32.907.670,89		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	289.000.000,00	321.907.670,89	47.157.565,44	297.742.149,79	24.165.521,10	59.732.298,74	288.417.800,80	33.489.870,09	284.617.715,20	9.324.348,99
2	DESPESAS CORRENTE	244.326.576,72	269.260.928,38	40.075.316,05	252.674.014,45	16.586.913,93	53.101.535,27	249.367.076,19	19.893.852,19	246.053.710,29	3.306.938,26
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.946.500,00	146.103.470,89	31.911.001,29	137.594.835,67	8.508.635,22	31.916.601,46	137.586.405,40	8.517.065,49	135.822.261,86	8.430,27
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.375.076,72	123.152.457,49	8.164.314,76	115.079.178,78	8.073.278,71	21.184.933,81	111.780.670,79	11.371.786,70	110.231.448,43	3.298.507,99
6	DESPESAS DE CAPITAL	41.948.423,28	52.615.742,51	7.082.249,39	45.068.135,34	7.547.607,17	6.630.763,47	39.050.724,61	13.565.017,90	38.564.004,91	6.017.410,73
7	INVESTIMENTOS	40.048.423,28	50.715.742,51	6.777.369,85	43.366.075,74	7.349.666,77	6.325.883,93	37.348.665,01	13.367.077,50	36.861.945,31	6.017.410,73
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.900.000,00	1.900.000,00	304.879,54	1.702.059,60	197.940,40	304.879,54	1.702.059,60	197.940,40	1.702.059,60	0,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.725.000,00	31.000,00			31.000,00			31.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	289.000.000,00	321.907.670,89	47.157.565,44	297.742.149,79	24.165.521,10	59.732.298,74	288.417.800,80	33.489.870,09	284.617.715,20	9.324.348,99
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	289.000.000,00	321.907.670,89	47.157.565,44	297.742.149,79	24.165.521,10	59.732.298,74	288.417.800,80	33.489.870,09	284.617.715,20	9.324.348,99
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00		6.804.646,58		10.604.732,18	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	289.000.000,00	321.907.670,89	47.157.565,44	297.742.149,79		59.732.298,74	295.222.447,38		295.222.447,38	9.324.348,99
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 14:41:23

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAPO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

Aprenda técnicas de
DEPILAÇÃO

29/01 a 13/02

18h30

CENTRO MAIS DE CAPACITAÇÃO

- Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!
Inscrições no LINK ABAIXO

Entre em contato conosco para saber mais ou se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA
(15) 99103-1699



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	289.000.000,00	321.907.670,89	47.157.565,44	297.742.149,79	100,00	24.165.521,10	59.732.298,74	288.417.800,80	100,00	33.489.870,09	9.324.348,99
2	01	Legislativa	6.290.000,00	6.290.000,00	545.429,96	5.114.347,54	1,72	1.175.652,46	1.031.443,19	5.113.911,14	1,77	1.176.088,86	436,40
3	01.031	Ação Legislativa	6.290.000,00	6.290.000,00	545.429,96	5.114.347,54	1,72	1.175.652,46	1.031.443,19	5.113.911,14	1,77	1.176.088,86	436,40
17	04	Administração	27.239.569,76	28.241.069,76	4.343.708,48	26.498.374,40	8,90	1.742.695,36	4.989.316,67	26.289.011,60	9,11	1.952.058,16	209.362,80
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.995.569,76	2.471.569,76	405.061,33	2.224.800,02	0,75	246.769,74	402.259,19	2.197.719,65	0,76	273.850,11	27.080,37
19	04.122	Administração Geral	11.654.000,00	11.514.500,00	2.024.395,96	10.788.410,87	3,62	726.089,13	2.369.363,79	10.721.888,49	3,72	792.611,51	66.522,38
20	04.123	Administração Financeira	13.590.000,00	14.255.000,00	1.914.251,19	13.485.163,51	4,53	769.836,49	2.217.693,69	13.369.403,46	4,64	885.596,54	115.760,05
36	06	Segurança Pública	6.920.000,00	7.615.700,00	1.179.802,26	7.109.180,11	2,39	506.519,89	1.147.204,76	6.910.219,32	2,40	705.480,68	198.960,79
37	06.181	Policiamento	100.000,00	128.700,00	14.363,20	75.281,20	0,03	53.418,80	14.363,20	75.281,20	0,03	53.418,80	0,00
38	06.182	Defesa Civil	266.000,00	266.000,00	18.962,35	216.909,63	0,07	49.090,37	33.313,75	206.827,66	0,07	59.172,34	10.081,97
39	06.183	Informação e Inteligência	1.800.000,00	2.065.000,00	351.131,46	2.004.731,46	0,67	60.268,54	310.312,93	1.832.512,93	0,64	232.487,07	172.218,53
40	06.122	Administração Geral	1.118.000,00	1.341.000,00	69.912,49	1.255.766,33	0,42	85.233,67	67.446,00	1.249.793,10	0,43	91.206,90	5.973,23
41	06.999	Demais Subfunções	3.636.000,00	3.815.000,00	725.432,76	3.556.491,49	1,19	258.508,51	721.768,88	3.545.804,43	1,23	269.195,57	10.687,06
47	08	Assistência Social	12.420.411,08	14.311.411,08	1.690.232,69	10.805.768,72	3,63	3.505.642,36	2.306.428,27	10.145.272,67	3,52	4.166.138,41	660.496,05
48	08.241	Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	688.000,00	1.048.000,00	398.850,17	865.315,37	0,29	182.684,63	249.926,91	700.347,44	0,24	347.652,56	164.967,93
51	08.244	Assistência Comunitária	1.329.000,00	1.329.000,00	164.559,13	997.911,40	0,34	331.088,60	236.973,19	940.300,33	0,33	388.699,67	57.611,07
52	08.122	Administração Geral	7.151.500,00	7.589.500,00	1.016.913,54	6.309.703,18	2,12	1.279.796,82	1.475.500,23	5.921.457,48	2,05	1.668.042,52	388.245,70
53	08.999	Demais Subfunções	3.238.911,08	4.331.911,08	109.909,85	2.632.838,77	0,88	1.699.072,31	344.027,94	2.583.167,42	0,90	1.748.743,66	49.671,35
61	10	Saúde	87.384.435,91	103.439.935,91	14.848.591,30	101.145.594,65	33,97	2.294.341,26	18.233.884,36	96.851.711,93	33,58	6.588.223,98	4.293.882,72
62	10.301	Atenção Básica	29.685.116,66	33.585.616,66	5.038.959,73	32.570.971,38	10,94	1.014.645,28	6.239.980,96	31.516.734,12	10,93	2.068.882,54	1.054.237,26
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.100.319,25	58.493.319,25	8.174.195,44	57.704.375,86	19,38	788.943,39	10.049.815,82	54.516.614,31	18,90	3.976.704,94	3.187.761,55
64	10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	1.695.000,00	2.140.000,00	76.627,93	2.113.903,22	0,71	26.096,78	193.092,96	2.113.903,22	0,73	26.096,78	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	713.000,00	950.000,00	139.295,38	839.175,47	0,28	110.824,53	144.886,85	836.778,63	0,29	113.221,37	2.396,84
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	2.541.000,00	2.184.000,00	341.687,69	2.074.478,10	0,70	109.521,90	371.689,48	2.067.919,79	0,72	116.080,21	6.558,31
68	10.122	Administração Geral	5.650.000,00	6.087.000,00	1.077.825,13	5.842.690,62	1,96	244.309,38	1.234.418,29	5.799.761,86	2,01	287.238,14	42.928,76
77	12	Educação	98.778.000,00	108.438.970,89	19.320.635,18	100.262.744,30	33,67	8.176.226,59	23.921.856,34	99.326.760,13	34,44	9.112.210,76	935.984,17
78	12.361	Ensino Fundamental	61.386.000,00	68.429.970,89	12.688.958,54	64.040.011,47	21,51	4.389.959,42	15.473.623,80	63.410.043,80	21,99	5.019.927,09	629.967,67
79	12.362	Ensino Médio	1.411.000,00	1.411.000,00	-64.682,17	1.188.240,77	0,40	222.759,23	347.940,94	1.108.525,79	0,38	302.474,21	79.714,98
80	12.363	Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	585.000,00	585.000,00	123.280,00	560.050,00	0,19	24.950,00	123.280,00	560.050,00	0,19	24.950,00	0,00
82	12.365	Educação Infantil	23.896.000,00	26.883.000,00	5.356.324,36	23.844.320,17	8,01	3.038.679,83	5.886.588,21	23.712.166,64	8,22	3.170.833,36	132.153,53
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	253.000,00	264.000,00	32.391,82	206.617,25	0,07	57.382,75	36.789,27	206.617,25	0,07	57.382,75	0,00
84	12.367	Educação Especial	1.115.000,00	1.191.000,00	295.677,58	1.169.043,49	0,39	21.956,51	295.677,58	1.169.043,49	0,41	21.956,51	0,00
86	12.122	Administração Geral	2.398.000,00	2.371.000,00	595.572,85	2.206.915,94	0,74	164.084,06	644.778,89	2.203.498,50	0,76	167.501,50	3.417,44
87	12.999	Demais Subfunções	7.694.000,00	7.264.000,00	293.112,20	7.047.545,21	2,37	216.454,79	1.113.177,65	6.956.814,66	2,41	307.185,34	90.730,55

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
88	13	Cultura	3.306.426,52	2.252.328,10	288.890,63	1.167.794,95	0,39	1.084.533,15	411.691,92	1.124.383,88	0,39	1.127.944,22	43.411,07
90	13.392	Difusão Cultural	3.306.426,52	2.252.328,10	288.890,63	1.167.794,95	0,39	1.084.533,15	411.691,92	1.124.383,88	0,39	1.127.944,22	43.411,07
99	15	Urbanismo	32.958.000,00	37.820.000,00	2.911.686,84	33.029.441,48	11,09	4.790.558,52	5.313.890,90	30.176.825,81	10,46	7.643.174,19	2.852.615,67
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.630.000,00	11.146.000,00	724.225,41	7.732.176,38	2,60	3.413.823,62	217.394,55	6.117.075,08	2,12	5.028.924,92	1.615.101,30
101	15.452	Serviços Urbanos	19.128.000,00	22.974.000,00	2.645.736,01	22.055.539,68	7,41	918.460,32	4.416.706,17	21.167.982,83	7,34	1.806.017,17	887.556,85
102	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.200.000,00	3.700.000,00	-458.274,58	3.241.725,42	1,09	458.274,58	679.790,18	2.891.767,90	1,00	808.232,10	349.957,52
105	16	Habitação	114.000,00	11.000,00	3.327,20	3.327,20	0,00	7.672,80	3.327,20	3.327,20	0,00	7.672,80	0,00
107	16.482	Habitação Urbana	114.000,00	11.000,00	3.327,20	3.327,20	0,00	7.672,80	3.327,20	3.327,20	0,00	7.672,80	0,00
115	18	Gestão Ambiental	1.028.208,87	1.072.208,87	188.143,99	933.646,10	0,31	138.562,77	177.015,80	909.646,10	0,32	162.562,77	24.000,00
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	988.208,87	1.064.708,87	187.503,98	931.115,09	0,31	133.593,78	176.375,79	907.115,09	0,31	157.593,78	24.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	40.000,00	7.500,00	640,01	2.531,01	0,00	4.968,99	640,01	2.531,01	0,00	4.968,99	0,00
129	20	Agricultura	2.708.150,54	2.720.150,54	350.187,31	2.519.904,51	0,85	200.246,03	472.822,60	2.437.335,51	0,85	282.815,03	82.569,00
131	20.606	Extensão Rural	2.708.150,54	2.720.150,54	350.187,31	2.519.904,51	0,85	200.246,03	472.822,60	2.437.335,51	0,85	282.815,03	82.569,00
150	23	Comércio e Serviços	1.394.950,00	1.340.950,00	253.772,89	1.132.958,18	0,38	207.991,82	284.638,48	1.121.367,86	0,39	219.582,14	11.590,32
151	23.691	Promoção Comercial	1.078.000,00	1.024.000,00	215.003,22	945.344,78	0,32	78.655,22	228.738,79	933.754,46	0,32	90.245,54	11.590,32
155	23.695	Turismo	316.950,00	316.950,00	38.769,67	187.613,40	0,06	129.336,60	55.899,69	187.613,40	0,07	129.336,60	0,00
170	26	Transporte	4.196.917,62	6.524.917,62	850.154,10	6.428.870,08	2,16	96.047,54	946.339,34	6.428.870,08	2,23	96.047,54	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	4.196.917,62	6.524.917,62	850.154,10	6.428.870,08	2,16	96.047,54	946.339,34	6.428.870,08	2,23	96.047,54	0,00
178	27	Desporto e Lazer	1.535.929,70	1.798.028,12	383.002,61	1.590.197,57	0,53	207.830,55	492.438,91	1.579.157,57	0,55	218.870,55	11.040,00
180	27.812	Desporto Comunitário	1.535.929,70	1.798.028,12	383.002,61	1.590.197,57	0,53	207.830,55	492.438,91	1.579.157,57	0,55	218.870,55	11.040,00
193	99	Reserva de Contingência	2.725.000,00	31.000,00					31.000,00				31.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	289.000.000,00	321.907.670,89	47.157.565,44	297.742.149,79	100,00	24.165.521,10	59.732.298,74	288.417.800,80	100,00	33.489.870,09	9.324.348,99

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 14:55:22

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA

Coordenadora Div. Contabilidade

CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA

Controle Interno

278.221.638-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMP0	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jan/2025	2 Fev/2025	3 Mar/2025	4 Abr/2025	5 Mai/2025	6 Jun/2025	7 Jul/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	24.456.018,05	25.037.417,80	23.875.321,49	24.811.933,68	27.677.149,16	21.636.921,93	27.402.625,31
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.335.511,35	1.836.805,28	2.368.133,38	3.871.136,61	6.475.744,44	2.362.564,07	3.367.549,04
3	IPTU	83.569,74	107.123,43	251.922,69	980.176,96	3.096.653,49	631.102,14	385.357,12
4	ISS	914.665,24	832.483,45	1.651.662,19	1.026.751,65	1.280.713,34	1.118.402,56	1.478.434,59
5	ITBI	183.302,66	60.549,66	131.611,54	169.181,22	95.655,55	138.103,13	135.317,98
6	IRRF	89.861,38	757.185,21	170.756,85	1.135.123,75	674.456,93	166.058,04	1.158.689,98
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.112,33	79.463,53	162.180,11	559.903,03	1.328.265,13	308.898,20	209.749,37
8	Contribuições	230.137,68	229.612,94	207.152,05	269.990,31	376.788,79	260.462,17	212.580,79
9	Receita Patrimonial	345.455,95	456.703,33	497.233,49	489.871,77	516.395,58	502.109,24	567.358,42
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	344.945,00	456.703,33	496.061,24	489.360,82	514.892,66	499.204,78	564.473,35
11	Outras Receitas Patrimoniais	510,95	0,00	1.172,25	510,95	1.502,92	2.904,46	2.885,07
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	3.732,99	11.062,18	10.103,99	7.010,83	10.296,71	13.708,76	16.485,40
15	Transferências Correntes	22.495.647,25	22.470.567,40	20.760.803,42	20.125.995,81	20.228.671,87	18.405.112,86	23.158.831,36
16	Cota-Parte do FPM	4.788.474,23	6.425.567,47	4.231.551,69	4.299.966,40	5.485.216,81	5.634.071,31	5.921.761,25
17	Cota-Parte do ICMS	5.572.599,62	5.983.515,51	6.113.564,24	6.584.479,23	6.095.328,31	4.620.268,16	7.385.508,09
18	Cota-Parte do IPVA	3.710.954,37	1.382.519,60	1.153.500,46	963.967,38	855.153,72	275.961,00	365.965,63
19	Cota-Parte do ITR	60.077,20	58.107,03	227.544,53	152.135,27	36.414,17	37.359,45	56.250,75
21	Transferências da LC 61/1989	35.480,74	41.194,90	47.520,33	50.618,79	40.164,59	51.706,28	33.406,39
22	Transferências do FUNDEB	5.510.771,42	4.729.075,60	4.513.137,49	4.798.370,88	4.420.662,56	3.339.934,69	4.633.081,76
23	Outras Transferências Correntes	2.817.289,67	3.850.587,29	4.473.984,68	3.276.457,86	3.295.731,71	4.445.811,97	4.762.857,49
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.532,83	32.666,67	31.895,16	47.928,35	69.251,77	92.964,83	79.820,30
25	DEDUÇÕES (II)	2.833.517,39	2.778.183,38	2.354.733,90	2.410.233,51	2.502.455,59	2.123.873,31	2.259.937,73
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.833.517,39	2.778.183,38	2.354.733,90	2.410.233,51	2.502.455,59	2.123.873,31	2.259.937,73
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.622.500,66	22.259.234,42	21.520.587,59	22.401.700,17	25.174.693,57	19.513.048,62	25.142.687,58
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.317.727,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	21.622.500,66	22.259.234,42	20.202.860,59	22.401.700,17	25.174.693,57	19.513.048,62	24.942.687,58
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	294.947,40	294.947,40	294.947,40	286.294,80	295.251,00	295.251,00	295.251,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	21.327.553,26	21.964.287,02	19.907.913,19	22.115.405,37	24.879.442,57	19.217.797,62	24.647.436,58

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Ago/2025	9 Set/2025	10 Out/2025	11 Nov/2025	12 Dez/2025	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2025
37	RECEITAS CORRENTES(I)	25.571.972,52	26.517.076,14	26.168.034,43	23.141.682,32	36.451.405,99	312.747.558,82	301.335.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.539.522,57	2.880.380,76	2.952.757,22	2.937.453,01	3.963.036,06	36.890.593,79	38.226.000,00
39	IPTU	314.165,52	318.301,76	378.711,24	606.435,73	411.340,31	7.564.860,13	8.852.000,00
40	ISS	1.258.997,31	1.190.655,64	1.557.321,20	1.267.445,63	1.491.147,85	15.068.680,65	12.970.000,00
41	ITBI	155.508,96	522.303,18	75.304,89	136.101,01	126.325,25	1.929.265,03	3.107.000,00
42	IRRF	619.313,16	635.839,35	686.764,54	623.200,82	1.674.699,29	8.391.949,30	7.503.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.537,62	213.280,83	254.655,35	304.269,82	259.523,36	3.935.838,68	5.794.000,00
44	Contribuições	239.777,18	238.887,02	223.606,65	311.211,08	252.644,18	3.052.850,84	3.691.000,00
45	Receita Patrimonial	646.205,47	669.696,93	334.575,99	959.261,07	736.975,75	6.721.842,99	5.590.000,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	491.504,04	527.400,64	191.078,57	954.957,11	730.828,67	6.261.410,21	5.503.000,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	154.701,43	142.296,29	143.497,42	4.303,96	6.147,08	460.432,78	87.000,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	13.071,78	363.660,89	10.334,23	12.618,49	11.509,48	483.595,73	230.000,00
51	Transferências Correntes	22.025.812,47	22.265.761,19	22.592.061,64	18.759.228,52	31.011.954,48	264.300.448,27	252.471.000,00
52	Cota-Parte do FPM	4.563.044,93	5.790.683,30	3.883.607,87	5.279.142,49	8.501.386,54	64.804.474,29	66.500.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	7.152.843,28	7.453.541,47	6.142.124,64	4.749.341,50	9.780.772,09	77.633.886,14	65.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	440.746,91	397.592,50	387.564,28	316.516,06	417.054,50	10.667.496,41	11.300.000,00
55	Cota-Parte do ITR	106.137,98	389.829,10	4.454.313,85	180.750,31	144.288,52	5.903.208,16	6.500.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	56.560,22	51.374,59	51.184,23	19.889,17	81.326,85	560.427,08	450.000,00
57	Transferências do FUNDEB	4.685.195,28	4.783.959,31	4.066.897,20	3.358.122,58	6.814.590,89	55.653.799,66	60.700.000,00
58	Outras Transferências Correntes	5.021.283,87	3.398.780,92	3.606.369,57	4.855.466,41	5.272.535,09	49.077.156,53	42.021.000,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.583,05	98.689,35	54.698,70	161.910,15	475.286,04	1.298.227,20	1.127.000,00
60	DEDUÇÕES (II)	2.463.866,76	2.395.307,44	2.983.759,10	2.109.128,04	3.276.425,13	30.491.421,28	28.850.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.463.866,76	2.395.307,44	2.983.759,10	2.109.128,04	3.276.425,13	30.491.421,28	28.850.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.108.105,76	24.121.768,70	23.184.275,33	21.032.554,28	33.174.980,86	282.256.137,54	272.485.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	1.250.000,00	0,00	130.000,00	800.000,00	100.000,00	3.797.727,00	0,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	21.858.105,76	24.121.768,70	23.054.275,33	20.232.554,28	33.074.980,86	278.458.410,54	272.485.000,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	295.251,00	280.071,00	283.107,00	283.107,00	566.214,00	3.764.640,00	3.910.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	21.562.854,76	23.841.697,70	22.771.168,33	19.949.447,28	32.508.766,86	274.693.770,54	268.575.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 14:59:19

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES (I)		0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados		0,00
3	Ativo		0,00
4	Inativo		0,00
5	Pensionista		0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais		0,00
7	Ativo		0,00
8	Inativo		0,00
9	Pensionista		0,00
10	Receita Patrimonial		0,00
11	Receitas Imobiliárias		0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários		0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais		0,00
14	Receita de Serviços		0,00
15	Outras Receitas Correntes		0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes		0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹		0,00
18	Demais Receitas Correntes		0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00
21	Amortização de Empréstimos		0,00
22	Outras Receitas de Capital		0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
1	Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
3	Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
5	Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²		0,00	0,00	0,00	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			1
			0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			1
			0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
			1	2	3
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
3	Outros Aportes para O RPPS				0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
		SALDO ATUAL	
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras		0,00
2	Recursos para Formação de Reserva		0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
1	RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
			Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025		
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES				0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS				0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
1	Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
			Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025		
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
	(XIX) = (XVII - XVIII) ²					

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 15:01:12

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Obs: A Prefeitura não possui RPPS.

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

ALERTA AOS MEIs

Estão ocorrendo tentativas de golpe
 usando dados reais e o logo GOV.BR
 em cobranças por **WhatsApp ou e-mail**.

⚠ Atenção:

- ✖ O GOV.BR não faz contato nem cobranças por WhatsApp ou e-mail.
- ✖ Boletos e encargos do MEI não são cobrados por esses meios.

Em caso de dúvida, não pague.
 Procure a Casa do Empreendedor
 antes de qualquer pagamento.

JANEIRO BRANCO & JANEIRO ROXO | 2026



Janeiro é um mês de cuidado integral com a vida. Em Capão Bonito, a Secretaria Municipal de Saúde reforça duas importantes ações que caminham juntas: o cuidado com a mente e a atenção à saúde física.

Janeiro Branco nos convida à reflexão sobre a saúde mental, lembrando que cuidar da **mente** é essencial para viver com **equilíbrio**, qualidade de vida e bem-estar emocional. Falar sobre **sentimentos**, buscar apoio e fortalecer vínculos também é cuidar da saúde.

Janeiro Roxo marca a intensificação da **Busca Ativa de Hanseníase**, uma ação fundamental para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e combate ao preconceito. A **hanseníase tem cura**, e quanto mais cedo identificada, maiores são as chances de **recuperação sem sequelas**.

A Secretaria de **Saúde de Capão Bonito** reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado com as pessoas, colocando a vida sempre em primeiro lugar.

#JaneiroBranco #JaneiroRoxo #SaúdeMental #CuidarDaMenteÉCuidarDaVida
#HanseníaseTemCura #BuscaAtiva #Prevenção #SaúdeParaTodos
#SecretariaDeSaúde #CapãoBonito #CuidarÉUmAtoDeAmor



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOA BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SECÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	272.485.000,00	282.256.137,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.226.000,00	36.890.593,79
3	IPTU	8.852.000,00	7.564.860,13
4	ISS	12.970.000,00	15.068.680,65
5	ITBI	3.107.000,00	1.929.265,03
6	IRRF	7.503.000,00	8.391.949,30
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.794.000,00	3.935.838,68
8	Contribuições	3.691.000,00	3.052.850,84
9	Receita Patrimonial	5.590.000,00	6.721.842,99
10	Aplicações Financeiras (II)	5.503.000,00	6.261.410,21
11	Outras Receitas Patrimoniais	87.000,00	460.432,78
12	Transferências Correntes	223.621.000,00	233.809.026,99
13	Cota-Parte do FPM	54.300.000,00	53.266.058,31
14	Cota-Parte do ICMS	52.000.000,00	62.107.109,07
15	Cota-Parte do IPVA	9.040.000,00	8.533.995,09
16	Cota-Parte do ITR	5.200.000,00	4.722.566,70
17	Transferências da LC nº 61/1989	360.000,00	448.341,63
18	Transferências do FUNDEB	60.700.000,00	55.653.799,66
19	Outras Transferências Correntes	42.021.000,00	49.077.156,53
20	Demais Receitas Correntes	1.357.000,00	1.781.822,93
21	Outras Receitas Financeiras (III)	120.000,00	104.696,00
22	Receitas Correntes Restantes	1.237.000,00	1.677.126,93
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	266.862.000,00	275.890.031,33
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.515.000,00	12.966.309,84
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	0,00	959.700,01
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00	959.700,01
33	Transferências de Capital	16.515.000,00	12.006.609,83
34	Convênios	9.000.000,00	6.800.000,00
35	Outras Transferências de Capital	7.515.000,00	5.206.609,83
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	16.515.000,00	12.966.309,84
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	283.377.000,00	288.856.341,17
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	283.377.000,00	288.856.341,17

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	269.260.928,38	252.674.014,45	249.367.076,19	246.053.710,29	1.014.940,30	1.707.532,38	1.707.532,38
2	Pessoal e Encargos Sociais	146.103.470,89	137.594.835,67	137.586.405,40	135.822.261,86	1.014.663,18	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	123.152.457,49	115.079.178,78	111.780.670,79	110.231.448,43	277,12	1.707.532,38	1.707.532,38
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	123.152.457,49	115.079.178,78	111.780.670,79	110.231.448,43	277,12	1.707.532,38	1.707.532,38
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	269.255.928,38	252.674.014,45	249.367.076,19	246.053.710,29	1.014.940,30	1.707.532,38	1.707.532,38
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	52.615.742,51	45.068.135,34	39.050.724,61	38.564.004,91	735,46	2.975.641,79	2.975.641,79

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025
Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS
RPPS) (XXIII)								
11	Investimentos	50.715.742,51	43.366.075,74	37.348.665,01	36.861.945,31	735,46	2.975.641,79	2.975.641,79
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.900.000,00	1.702.059,60	1.702.059,60	1.702.059,60	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	50.715.742,51	43.366.075,74	37.348.665,01	36.861.945,31	735,46	2.975.641,79	2.975.641,79
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.000,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	320.002.670,89	296.040.090,19	286.715.741,20	282.915.655,60	1.015.675,76	4.683.174,17	4.683.174,17
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	320.002.670,89	296.040.090,19	286.715.741,20	282.915.655,60	1.015.675,76	4.683.174,17	4.683.174,17

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	241.835,64
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	241.835,64

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.733.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		6.333.755,25
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.637.112,60

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.938.478,29

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	33.652.132,41	31.648.259,70
2	DEDUÇÕES (XL)	52.141.473,70	53.172.426,16
3	Disponibilidade de Caixa	49.885.046,03	51.984.429,70
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	53.193.857,39	59.311.465,67
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.077.598,60	3.862.008,44
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.231.212,76	3.465.027,53
7	Demais Haveres Financeiros	2.256.427,67	1.187.996,46
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-18.489.341,29	-21.524.166,46

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.034.825,17

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.100.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.784.409,84
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	5.819.235,01

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.122.592,36

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.907.670,89
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.907.670,89
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 15:07:45

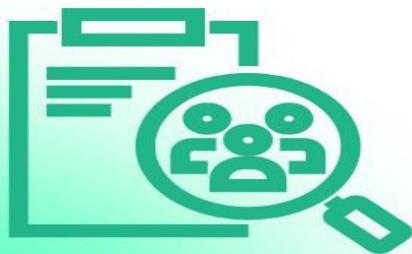
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.



»»»
**Venha
 trabalhar
 na ACAMAR**

»»»
 Trabalho por
 produção individual;
 Ganho por quilo
 separado;
 Oferecemos café da
 manhã, almoço e
 café da tarde;
 Pagamento por quilo
 semanalmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
11	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.922,84	1.015.675,76	1.015.675,76	0,00	61.922,84	2.725.637,66	3.545.289,26	4.683.174,17	4.683.174,17	520.796,11	1.066.956,64	1.128.879,48
12	EXECUTIVO	61.922,84	1.015.398,64	1.015.398,64	0,00	61.922,84	2.711.689,49	3.518.179,60	4.661.323,62	4.661.323,62	501.588,83	1.066.956,64	1.128.879,48
13	PREFEITURA MUNICIPAL	61.922,84	1.015.398,64	1.015.398,64	0,00	61.922,84	2.711.689,49	3.518.179,60	4.661.323,62	4.661.323,62	501.588,83	1.066.956,64	1.128.879,48
14	LEGISLATIVO	0,00	277,12	277,12	0,00	0,00	13.948,17	27.109,66	21.850,55	21.850,55	19.207,28	0,00	0,00
15	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	277,12	277,12	0,00	0,00	13.948,17	27.109,66	21.850,55	21.850,55	19.207,28	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I+II)	61.922,84	1.015.675,76	1.015.675,76	0,00	61.922,84	2.725.637,66	3.545.289,26	4.683.174,17	4.683.174,17	520.796,11	1.066.956,64	1.128.879,48

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 15:15:46

NOTA:

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

RECADASTRAMENTO CENTRO DIA - SCFV QUERO VIDA

Período de Recastramento

05 até 16 de Janeiro de 2026.

Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).

No caso do CENTRO DIA:

Todos os documentos anteriores + Laudo Médico
 (Com Grau de dependência I ou II segundo ANVISA)



Apenas usuários recadastrados farão parte
 do grupo do Whastapp do "Quero Vida 2026"



As atividades retornarão dia 19/01/2026
 para os usuários recadastrados.



SECRETARIA DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DE CAPÃO BONITO



CENTRO DIA - QUERO VIDA
 "FLORIPA IDALINA NUNES"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 RECEITA DE IMPOSTOS		32.432.000,00	32.954.755,11
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.852.000,00	7.564.860,13
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.107.000,00	1.929.265,03
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.970.000,00	15.068.680,65
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.503.000,00	8.391.949,30
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		149.750.000,00	159.569.492,08
2.1 Cota-Parte FPM		66.500.000,00	64.804.474,29
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.000.000,00	57.692.082,06
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.500.000,00	7.112.392,23
2.2	Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	77.633.886,14
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	450.000,00	560.427,08
2.4	Conta-Parte ITR	6.500.000,00	5.903.208,16
2.5	Cota-Parte IPVA	11.300.000,00	10.667.496,41
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		182.182.000,00	192.524.247,19
4 TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹		28.850.000,00	30.491.421,28
5 VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6))		16.695.500,00	17.639.641,83

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		61.000.000,00	56.135.744,13
6.1 FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		61.000.000,00	56.135.744,13
6.1.1	Principal	60.700.000,00	55.653.799,66
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	481.944,47
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		31.850.000,00	25.162.378,38

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.559.970,89
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.559.970,89
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		59.695.715,02

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOA BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	64.559.970,89	59.576.881,60	59.576.881,60	58.593.619,11	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	64.234.970,89	59.563.224,62	59.563.224,62	58.579.962,13	0,00
10.1.1	Educação Infantil	20.175.000,00	17.954.900,30	17.954.900,30	17.595.387,55	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	42.672.970,89	40.268.812,21	40.268.812,21	39.661.615,00	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	196.000,00	170.468,62	170.468,62	168.184,89	0,00
10.1.4	Educação Especial	1.191.000,00	1.169.043,49	1.169.043,49	1.154.774,69	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	325.000,00	13.656,98	13.656,98	13.656,98	0,00
10.2.1	Educação Infantil	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	130.000,00	13.656,98	13.656,98	13.656,98	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 6} (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	56.016.910,71	56.016.910,71	55.033.648,22	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.016.910,71	56.016.910,71	55.033.648,22	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.003.253,73	56.003.253,73	55.019.991,24	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APPLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APPLICADO ¹⁰ (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.295.020,89	56.003.253,73	56.003.253,73	99,76
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VL. NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APPLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.613.574,41	118.833,42	118.833,42	0,00	0,21

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APICL. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.348.314,49	3.559.970,89	0,00	0,00	3.559.970,89	3.559.970,89
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.348.314,49	3.559.970,89	0,00	0,00	3.559.970,89	3.559.970,89
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Exercício: 2025

Página: 3/4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.962.000,00	27.485.281,27	26.811.832,96	26.707.018,37	673.448,31
20.1	Educação Infantil	6.388.000,00	5.847.796,47	5.715.642,94	5.687.298,94	132.153,53
20.2	Ensino Fundamental	21.156.000,00	19.409.233,18	18.871.355,84	18.839.523,51	537.877,34
20.3	Educação de Jovens e Adultos	68.000,00	36.148,63	36.148,63	36.148,63	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	2.350.000,00	2.192.102,99	2.188.685,55	2.144.047,29	3.417,44
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	94.521.970,89	87.062.162,87	86.388.714,56	85.300.637,48	673.448,31
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	26.758.000,00	23.802.696,77	23.670.543,24	23.282.686,49	132.153,53
21.1.1	Creche	14.828.000,00	13.093.792,98	13.029.727,01	12.838.210,09	64.065,97
21.1.2	Pré-escola	11.930.000,00	10.708.903,79	10.640.816,23	10.444.476,40	68.087,56
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	67.763.970,89	63.259.466,10	62.718.171,32	62.017.950,99	541.294,78
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					27.485.281,27
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					30.491.421,28
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					3.559.970,89
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)					0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					54.416.731,66
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)						
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			48.131.061,80	54.416.731,66	28,26
RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)						
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.107.636,88	530.228,04	1.107.636,88	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	600.276,04	530.228,04	600.276,04	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	507.360,84	0,00	507.360,84	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		12.852.000,00			11.805.085,48
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		6.785.000,00			5.838.053,21
31.1.1	Salário-Educação		3.900.000,00			4.081.146,01
31.1.2	PDDE		13.000,00			8.378,20
31.1.3	PNAE		1.592.000,00			1.495.514,46
31.1.4	PNATE		210.000,00			175.806,91
31.1.5	Outras Transferências do FNDE		1.070.000,00			77.207,63
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.067.000,00			5.967.032,27
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00			0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Página: 4/4

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.917.000,00	13.200.581,43	12.938.045,57	12.926.453,30	262.535,86
32.1	Educação Infantil	125.000,00	41.623,40	41.623,40	41.623,40	0,00
32.2	Ensino Fundamental	4.471.000,00	4.348.309,10	4.256.218,77	4.253.458,77	92.090,33
32.3	Ensino Médio	1.411.000,00	1.188.240,77	1.108.525,79	1.108.525,79	79.714,98
32.4	Ensino Superior	585.000,00	560.050,00	560.050,00	560.050,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	7.285.000,00	7.062.358,16	6.971.627,61	6.962.795,34	90.730,55

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	108.438.970,89	100.262.744,30	99.326.760,13	98.227.090,78	935.984,17
33.1	Despesas Correntes	100.006.970,89	92.356.423,95	91.759.869,26	90.662.959,91	596.554,69
33.1.1	Pessoal Ativo	77.443.970,89	71.356.635,73	71.348.205,46	70.335.144,92	8.430,27
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	490.000,00	480.070,49	480.070,49	480.070,49	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	22.073.000,00	20.519.717,73	19.931.593,31	19.847.744,50	588.124,42
33.2	Despesas de Capital	8.432.000,00	7.906.320,35	7.566.890,87	7.564.130,87	339.429,48
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	8.432.000,00	7.906.320,35	7.566.890,87	7.564.130,87	339.429,48

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.067.331,73	302.980,52
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	56.135.744,13	4.081.146,01
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	59.100.979,95	4.162.771,20
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.102.095,91	221.355,33
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.102.095,91	221.355,33

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 13/01/2026 e Hora da Emissão 15:23:39

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNC com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNC referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNC dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

**RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
 DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	DESPESA DE CAPITAL	52.615.742,51	45.068.135,34	7.547.607,17
2	Investimentos	50.715.742,51	43.366.075,74	7.349.666,77
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	1.900.000,00	1.702.059,60	197.940,40
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.615.742,51	45.068.135,34	7.547.607,17
1	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	52.615.742,51	45.068.135,34	7.547.607,17

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 15:26:18

NOTA: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Exercício: 2025

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	161.317,05	-61.317,05
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	100.000,00	161.317,05	-61.317,05

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	885.000,00	831.500,00	709.000,00	709.000,00	122.500,00	0,00	53.500,00
2	Despesas de Capital	885.000,00	831.500,00	709.000,00	709.000,00	122.500,00	0,00	53.500,00
3	Investimentos	885.000,00	831.500,00	709.000,00	709.000,00	122.500,00	0,00	53.500,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
1	Valor (III)	1.301.129,70	-547.682,95	753.446,75

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 15:28:22

NOTA:

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	32.432.000,00	32.432.000,00	32.954.755,11	101,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.852.000,00	8.852.000,00	7.564.860,13	85,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.107.000,00	3.107.000,00	1.929.265,03	62,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.970.000,00	12.970.000,00	15.068.680,65	116,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.503.000,00	7.503.000,00	8.391.949,30	111,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	144.250.000,00	144.250.000,00	152.457.099,85	105,69
Cota-Parte FPM	61.000.000,00	61.000.000,00	57.692.082,06	94,58
Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	5.903.208,16	90,82
Cota-Parte IPVA	11.300.000,00	11.300.000,00	10.667.496,41	94,40
Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	65.000.000,00	77.633.886,14	119,44
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	560.427,08	124,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	176.682.000,00	176.682.000,00	185.411.854,96	104,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	17.935.000,00	18.700.000,00	18.438.466,91	98,60	18.147.093,42	97,04	17.828.715,78	95,34	291.373,49
Despesas Correntes	17.535.000,00	17.365.000,00	17.114.145,15	98,56	17.099.847,85	98,47	16.781.470,21	96,64	14.297,30
Despesa de Capital	400.000,00	1.335.000,00	1.324.321,76	99,20	1.047.245,57	78,45	1.047.245,57	78,45	277.076,19
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	21.095.000,00	22.804.000,00	22.461.218,59	98,50	21.522.707,20	94,38	21.412.556,21	93,90	938.511,39
Despesas Correntes	18.075.000,00	19.323.000,00	19.194.645,65	99,34	18.986.755,82	98,26	18.876.604,83	97,69	207.889,83
Despesa de Capital	3.020.000,00	3.481.000,00	3.266.572,94	93,84	2.535.951,38	72,85	2.535.951,38	72,85	730.621,56
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.476.747,20	98,45	1.476.747,20	98,45	1.476.747,20	98,45	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.476.747,20	98,45	1.476.747,20	98,45	1.476.747,20	98,45	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	683.000,00	920.000,00	819.227,08	89,05	816.830,24	88,79	808.634,00	87,90	2.396,84
Despesas Correntes	680.000,00	917.000,00	816.232,88	89,01	813.836,04	88,75	805.639,80	87,86	2.396,84
Despesa de Capital	3.000,00	3.000,00	2.994,20	99,81	2.994,20	99,81	2.994,20	99,81	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.766.000,00	1.409.000,00	1.337.858,89	94,95	1.331.300,58	94,49	1.307.712,39	92,81	6.558,31
Despesas Correntes	1.761.000,00	1.404.000,00	1.337.858,89	95,29	1.331.300,58	94,82	1.307.712,39	93,14	6.558,31
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	4.495.000,00	4.822.000,00	4.710.622,41	97,69	4.707.413,98	97,62	4.634.120,89	96,10	3.208,43
Despesas Correntes	4.475.000,00	4.822.000,00	4.710.622,41	97,69	4.707.413,98	97,62	4.634.120,89	96,10	3.208,43
Despesa de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.474.000,00	50.155.000,00	49.244.141,08	98,18	48.002.092,62	95,71	47.468.486,47	94,64	1.242.048,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	49.244.141,08	48.002.092,62	47.468.486,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.074.068,11	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.170.072,97	48.002.092,62	47.468.486,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	27.811.778,24	27.811.778,24	27.811.778,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	20.358.294,73	20.190.314,38	19.656.708,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,98	25,89	25,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024 (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. dc Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no e (r) = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	27.811.778,24	48.170.072,97	20.358.294,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.358.294,73
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	4.901.497,82	0,00	4.901.497,82	0,00	4.901.497,82	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	12.911.775,53	0,00	12.911.775,53	0,00	12.911.775,53	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (Saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.741.000,00	26.741.000,00	34.490.100,35	128,98
Proveniente da União	20.055.000,00	20.055.000,00	25.767.273,92	128,48
Proveniente dos Estados	6.686.000,00	6.686.000,00	8.722.826,43	130,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	26.741.000,00	26.741.000,00	34.490.100,35	128,98

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.750.116,66	14.885.616,66	14.132.504,47	94,94	13.369.640,70	89,82	13.187.747,70	88,59	762.863,77
Despesas Correntes	11.381.000,00	12.974.500,00	12.803.190,74	98,68	12.415.528,49	95,69	12.409.648,49	95,65	387.662,25
Despesa de Capital	369.116,66	1.911.116,66	1.329.313,73	69,56	954.112,21	49,92	778.099,21	40,71	375.201,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	26.005.319,25	35.689.319,25	35.243.157,27	98,75	32.993.907,11	92,45	32.487.932,78	91,03	2.249.250,16
Despesas Correntes	16.306.180,79	21.121.361,56	21.030.583,40	99,57	20.673.913,64	97,88	20.167.939,31	95,49	356.669,76
Despesa de Capital	9.699.138,46	14.567.957,69	14.212.573,87	97,56	12.319.993,47	84,57	12.319.993,47	84,57	1.892.580,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	195.000,00	640.000,00	637.156,02	99,56	637.156,02	99,56	631.156,02	98,62	0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	195.000,00	640.000,00	637.156,02	99,56	637.156,02	99,56	631.156,02	98,62	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	30.000,00	19.948,39	66,49	19.948,39	66,49	19.841,29	66,14	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	19.948,39	79,79	19.948,39	79,79	19.841,29	79,37	0,00
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	775.000,00	775.000,00	736.619,21	95,05	736.619,21	95,05	736.619,21	95,05	0,00
Despesas Correntes	765.000,00	765.000,00	730.612,21	95,50	730.612,21	95,50	730.612,21	95,50	0,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	6.007,00	60,07	6.007,00	60,07	6.007,00	60,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.155.000,00	1.265.000,00	1.132.068,21	89,49	1.092.347,88	86,35	1.092.347,88	86,35	39.720,33
Despesas Correntes	1.155.000,00	1.265.000,00	1.132.068,21	89,49	1.092.347,88	86,35	1.092.347,88	86,35	39.720,33
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.910.435,91	53.284.935,91	51.901.453,57	97,40	48.849.619,31	91,68	48.155.644,88	90,37	3.051.834,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.685.116,66	33.585.616,66	32.570.971,38	96,98	31.516.734,12	93,84	31.016.463,48	92,35	1.054.237,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.100.319,25	58.493.319,25	57.704.375,86	98,65	54.516.614,31	93,20	53.900.488,99	92,15	3.187.761,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.695.000,00	2.140.000,00	2.113.903,22	98,78	2.113.903,22	98,78	2.107.903,22	98,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	713.000,00	950.000,00	839.175,47	88,33	836.778,63	88,08	828.475,29	87,21	2.396,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.541.000,00	2.184.000,00	2.074.478,10	94,99	2.067.919,79	94,68	2.044.331,60	93,60	6.558,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.650.000,00	6.087.000,00	5.842.690,62	95,99	5.799.761,86	95,28	5.726.468,77	94,08	42.928,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	87.384.435,91	103.439.935,91	101.145.594,65	97,78	96.851.711,93	93,63	95.624.131,35	92,44	4.293.882,72

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 13/01/2026 e Hora da Emissão 15:30:01

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1 RECEITAS		
2 Previsão Inicial		289.000.000,00
3 Previsão Atualizada		289.000.000,00
4 Receitas Realizadas		295.222.447,38
5 Déficit Orçamentário		2.519.702,41
6 Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		32.907.670,89
7 DESPESAS		
8 Dotação Inicial		289.000.000,00
10 Dotação Atualizada		321.907.670,89
11 Despesas Empenhadas		297.742.149,79
12 Despesas Liquidadas		288.417.800,80
13 Despesas Pagas		284.617.715,20
14 Superávit Orçamentário		0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1 Despesas Empenhadas		297.742.149,79
2 Despesas Liquidadas		288.417.800,80

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1 Receita Corrente Líquida		282.256.137,54
2 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		278.458.410,54
3 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		274.693.770,54

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1 Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
2 Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
3 Despesas Previdenciárias Empenhada		0,00
4 Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
5 Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
6 Resultado Previdenciário		0,00
7 Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
8 Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
9 Despesas Previdenciárias Empenhada		0,00
10 Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
11 Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
12 Resultado Previdenciário		0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1 Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-3.733.000,00	241.835,64	-6,48
2 Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-1.100.000,00	3.034.825,17	-275,89

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.077.598,60	0,00	1.015.675,76	61.922,84
2 Poder Executivo		1.077.321,48	0,00	1.015.398,64	61.922,84
3 Poder Legislativo		277,12	0,00	277,12	0,00
4 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		6.270.926,92	520.796,11	4.683.174,17	1.066.956,64
5 Poder Executivo		6.229.869,09	501.588,83	4.661.323,62	1.066.956,64
6 Poder Legislativo		41.057,83	19.207,28	21.850,55	0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.416.731,66	25,00	28,26
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	56.003.253,73	70,00	99,76
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	45.068.135,34	7.547.607,17

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	161.317,05	-61.317,05
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	709.000,00	53.500,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	48.170.072,97	15,00	25,98

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2025	2 Fev/2025	3 Mar/2025	4 Abr/2025	5 Mai/2025	6 Jun/2025	7 Jul/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.196.504,74	9.994.346,91	10.960.163,64	10.794.921,06	10.851.858,27	11.120.398,39	10.378.578,48
2	Pessoal Ativo	7.129.441,30	9.935.754,02	10.899.694,90	10.728.636,01	10.777.210,88	11.046.102,09	10.308.759,01
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.202.817,89	8.332.937,03	9.249.354,62	9.065.579,06	9.132.831,96	9.362.372,30	8.624.944,80
4	Obrigações Patronais	1.926.623,41	1.602.816,99	1.650.340,28	1.663.056,95	1.644.378,92	1.683.729,79	1.683.814,21
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	61.971,60	58.592,89	54.545,54	59.769,53	65.170,27	68.669,26	64.488,59
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.306,60	36.927,89	32.880,54	38.104,53	40.552,77	44.550,26	42.823,59
8	Pensões	21.665,00	21.665,00	21.665,00	21.665,00	24.617,50	24.119,00	21.665,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.091,84	0,00	5.923,20	6.515,52	9.477,12	5.627,04	5.330,88
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	830.486,61	665.686,06	642.927,03	613.812,39	807.363,37	780.809,67	643.439,43
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	531.704,59	320.400,98	326.609,51	278.985,34	466.612,78	399.274,31	353.237,89
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	269.456,93	316.610,77	291.303,16	309.812,69	315.305,65	356.004,30	264.670,48
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	29.325,09	28.674,31	25.014,36	25.014,36	25.444,94	25.531,06	25.531,06
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.366.018,13	9.328.660,85	10.317.236,61	10.181.108,67	10.044.494,90	10.339.588,72	9.735.139,05

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2025	9 Set/2025	10 Out/2025	11 Nov/2025	12 Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.373.544,10	10.520.101,40	10.474.207,49	10.534.429,35	20.606.020,05	133.805.073,88	8.430,27	
2	Pessoal Ativo	10.302.046,22	10.443.931,88	10.403.182,33	10.455.029,35	20.505.841,67	132.935.629,66	8.430,27	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.666.160,90	8.781.749,76	8.760.474,60	8.807.972,90	17.588.561,20	111.575.757,02	8.430,27	
4	Obrigações Patronais	1.635.885,32	1.662.182,12	1.642.707,73	1.647.056,45	2.917.280,47	21.359.872,64	0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	64.982,36	68.913,60	64.805,80	71.996,00	93.219,18	797.124,62	0,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.070,86	45.010,10	44.388,80	47.560,50	64.284,43	519.460,87	0,00	
8	Pensões	22.911,50	23.903,50	20.417,00	24.435,50	28.934,75	277.663,75	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.515,52	7.255,92	6.219,36	7.404,00	6.959,20	72.319,60	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	851.430,56	773.756,91	827.522,26	760.163,87	621.644,52	8.819.042,68	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	483.287,40	394.328,68	352.497,54	354.946,45	336.414,56	4.598.300,03	0,00	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	342.612,10	354.131,96	449.493,66	379.686,36	259.698,90	3.908.786,96	0,00	

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2025	9 Set/2025	10 Out/2025	11 Nov/2025	12 Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	25.531,06	25.296,27	25.531,06	25.531,06	25.531,06	311.955,69	0,00	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.522.113,54	9.746.344,49	9.646.685,23	9.774.265,48	19.984.375,53	124.986.031,20	8.430,27	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	282.256.137,54	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	3.797.727,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.764.640,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	274.693.770,54	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	124.994.461,47	45,50
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	148.334.636,09	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	140.917.904,29	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	133.501.172,48	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 13/01/2026, e hora de emissão 15:48:42

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55., inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.652.132,41	33.779.372,17	32.347.064,05	31.648.259,70
3	Dívida Contratual	14.370.027,73	13.833.455,23	13.274.172,62	13.640.711,28
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.370.027,73	13.833.455,23	13.274.172,62	13.640.711,28
13	De Contribuições Previdenciárias	14.370.027,73	13.833.455,23	13.274.172,62	13.640.711,28
18	Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	19.282.104,68	19.945.916,94	19.072.891,43	18.007.548,42
20	DEDUÇÕES (II)	52.141.473,70	61.800.732,86	55.763.878,62	53.172.426,16
21	Disponibilidade de Caixa ¹	49.885.046,03	58.418.607,15	54.751.796,97	51.984.429,70
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	53.193.857,39	62.392.012,57	57.702.164,88	59.311.465,67
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.077.598,60	997.359,75	61.922,84	3.862.008,44
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.231.212,76	2.976.045,67	2.888.445,07	3.465.027,53
25	Demais Haveres Financeiros	2.256.427,67	3.382.125,71	1.012.081,65	1.187.996,46
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-18.489.341,29	-28.021.360,69	-23.416.814,57	-21.524.166,46
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.668.769,37	255.871.280,19	265.411.531,11	282.256.137,54
28	(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.450.000,00	2.767.727,00	2.867.727,00	3.797.727,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	243.218.769,37	253.103.553,19	262.543.804,11	278.458.410,54
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,84	13,35	12,32	11,37
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,60	-11,07	-8,92	-7,73
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	291.862.523,24	303.724.263,83	315.052.564,93	334.150.092,65
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	262.676.270,92	273.351.837,45	283.547.308,44	300.735.083,38

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
6	RP NÃO-PROCESSADOS	6.270.926,92	2.257.960,03	1.580.235,09	10.391.305,63
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	20.806,30	2.252,70	2.335,53	12.306,59

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Exercício: 2025

Página: 1/1

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	282.256.137,54	
2	(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.797.727,00	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	278.458.410,54	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
6	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	44.553.345,69	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	40.098.011,12	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	19.492.088,74	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Parcelamentos de Dívida	366.538,66	13.640.711,28
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	366.538,66	13.640.711,28
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 13/01/2026, às 15:55:10

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	282.256.137,54
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	278.458.410,54
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	274.693.770,54

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	124.994.461,47	45,50
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	148.334.636,09	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	140.917.904,29	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	133.501.172,48	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-21.524.166,46	-7,73
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	334.150.092,65	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.260.850,32	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	44.553.345,69	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.492.088,74	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	9.323.912,59	41.593.124,07

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 001/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de Membros da Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio - Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", que especifica.

DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA, Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital nº 396/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os Membros Titular e Suplente da **Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio - Projeto Estadual do Leite "Viva Leite"**, quanto aos Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde (II), quais sejam:

- **Ednéia Luzia Santiago**, portadora do RG nº 33.940.922-8, como membro Titular, em substituição ao membro Alan Ricardo Luiz de Carvalho e **Josiane Cristina de Oliveira**, portadora do RG nº 42.648.540-3, como membro Suplente, em substituição ao membro Indianara da Silva Pereira.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 150/20, de 30 de novembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 062/24, de 29 de abril de 2024, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de janeiro de 2026.

DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Prefeito Municipal



Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – PROCESSO Nº 13712/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia)** deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A reabertura se dará no dia 28 de janeiro de 2026, às 09h00min.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 15 de janeiro de 2026.

Lucas Henrique Ferreira
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2025 (Protocolo nº 18484/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato **até 31/12/2026**.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de **R\$ 19.828,30 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 18/12/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2025 (Protocolo nº 18484/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

CONTRATADA: AIRTON JOÃO DE ALMEIDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato **até 31/12/2026**.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de **R\$ 94.464,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2025 (Protocolo nº 18484/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

CONTRATADA: EDMILTON PINTO GALVÃO – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato **até 31/12/2026**.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de **R\$ 154.549,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2025 (Protocolo nº 18484/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

CONTRATADA: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato **até 31/12/2026**.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de **R\$ 132.452,40 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 13/01/2026.

Licitações

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2025 (Protocolo nº 18484/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

CONTRATADA: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 14.451,36 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 13/01/2026.

COMUNICADO RECADASTRAMENTO

Período de Recastraamento

05 até 16 de Janeiro de 2026.

Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).
- Declaração Escolar.



As atividades retornarão dia 19/01/2026 para os usuários cadastrados.



Grata,
Leonice da Silva

Coordenadora SCFV Matheus Akira Okamoto

ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

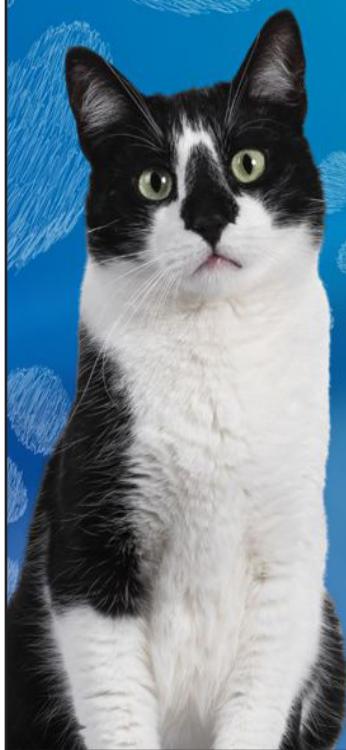
PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário
"Dr^a. Cely Eiko Yao" - Vila São Paulo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO